

- Na edição dessa semana do Você Sabia? falamos da venda a prazo ao carro reserva, da Capitalização à agropecuária.
- Vem com a gente!

1. Tem como garantir o pagamento de uma venda a prazo?

Tem sim!

O **Seguro de Crédito Interno** protege a empresa vendedora caso o comprador (com CNPJ ativo) não consiga pagar.

Ele cobre situações como:

- Recuperação judicial ou extrajudicial do devedor
- Insolvência financeira

Mas não cobre:

- Fraude
- Vendas para o governo
- Disputas comerciais

Se sua empresa tem um crédito líquido e exigível, esse seguro pode fazer toda a diferença.

2. Danificou algo de alguém sem querer? Existe um seguro para isso

O **Seguro de Responsabilidade Civil Geral** cobre danos que você, sua empresa ou colaboradores causem a terceiros, sejam danos...

- Materiais
- Corporais
- Morais
- Também cobre despesas emergenciais para minimizar os prejuízos

Importante: poluição só está coberta se for súbita e acidental, e detectada em até 72 horas.

3. Seu Seguro Auto cobre carro reserva?

Depende...

Coberturas como **assistência 24h** e **carro reserva** são **opcionais** no Seguro Auto

- A assistência cobre serviços como reboque e chaveiro
- O carro reserva é oferecido enquanto o veículo principal está sendo reparado após sinistro
- Com a chegada dos feriados, é bom revisar sua apólice para não ser pego de surpresa

4. Dá pra usar Capitalização para guardar dinheiro pra um show?

Com certeza!

- O **Título de Capitalização na modalidade Tradicional** te ajuda a guardar dinheiro com disciplina, e ainda oferece sorteios!
- Você paga parcelas mensais (por exemplo, R\$ 28), e no fim resgata 100% do valor acumulado, corrigido pela Taxa Referencial
- Se você já está de olho no próximo grande evento em 2026, essa pode ser uma boa ideia

5. Existe seguro para benfeitorias e produtos agropecuários?

Sim!

O **Seguro de Benfeitorias e Produtos Agropecuários** cobre uma grande variedade de riscos que afetam o campo, como:

- Incêndios, explosões, raios, desmoronamentos
- Danos elétricos, furtos e impactos de veículos
- Equipamentos, máquinas, construções e veículos rurais
- É um seguro voltado para propriedades rurais fora do crédito rural, com coberturas flexíveis conforme a seguradora

Fonte: CNseg, em 21.07.2025